



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO Nº 0011335/2019
Data 14/06/2019

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003522/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 10.100,00 (dez mil cem reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

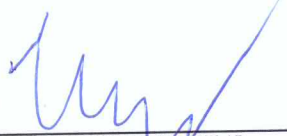
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000063	022004.0824400292.040 33903000000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	2.100,00
0000069	022004.0824400292.040 44905200000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	8.000,00
TOTAL:				10.100,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.100,00 (dez mil cem reais)

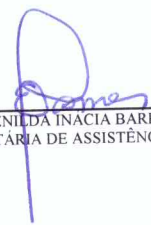
ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000043	022001.0824400962.106 44905200000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - BOLSA FAMÍLIA - CADASTRO ÚNICO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1311000	10.100,00
TOTAL:				10.100,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Alegre-ES, 14 junho de 2019.



JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



ERROZENILDA INÁCIA BARROS GOMES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL